



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 207/2025

Fica instituída a importância da leitura de um versículo da Bíblia no início de cada sessão, bem como em eventos internos e externos da Câmara Municipal de Maracanaú.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído a importância da leitura de um versículo bíblico no início de cada Sessão, sendo Ordinária ou Extraordinária, bem como nos eventos internos e externos da Câmara Municipal de Maracanaú .

Art. 2º O versículo bíblico deverá ser lido por um dos vereadores presentes na sessão, o vereador a ser escolhido deverá ser a critério do Presidente da Casa.

Art. 3º O versículo deverá ser lido no início de cada sessão e em todas as sessões, inclusive na sessão extraordinária.

Art. 4º A leitura deste versículo é extremamente importante para que deus venha abençoar o bom andamento da sessão, bem como de todos os projetos a serem aprovados nesta casa legislativa por todos os vereadores.

Parágrafo Único. A presente proposição faz saber a importância de termos deus há frente de todos os trabalhos realizados por qualquer vereador no âmbito de seu exercício legislativo desta casa, interno ou externamente, para o bom desenvolvimento do município de Maracanaú.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 1 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 01/08/2025
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.7*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A leitura de um versículo da Bíblia no início de cada sessão e em eventos da Câmara Municipal de Maracanaú visa promover valores éticos, morais e espirituais entre os vereadores e a comunidade. Além disso, contribui para a reflexão, inspiração e união dos presentes, independentemente de crenças religiosas, fortalecendo a harmonia e o respeito mútuo no ambiente legislativo.

Protocolado em: 25/07/2025 11:40:37 no IP: 192.168.131.7 - Número do protocolo: 2025.07.25-0003



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11245

